



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/97

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de novembro de 1997, por unanimidade,

**RESOLVEU:**

- Autorizar a suspensão do expediente da Junta de Conciliação e Julgamento de Teixeira de Freitas, no período de 17 a 21 de novembro de 1997, para fins de mudança da sua sede.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.  
Salvador, 10 de novembro de 1997.

  
**RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA**  
JUIZ PRESIDENTE

kms/

### PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 13 / 11 / 97

*rusinas*